


000099

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI - ME RUA ROLDAO MIRANDA, 550 FUNCIONARIOS - CONTAGEM - MG CEP: 32040-335 Fone: (31)3354-1553		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.082.115 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3120 0821 4677 0100 0105 5500 0000 0821 1517 0082 1157 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES FAT VENDA P/ENTR FUTURA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203771364516 04/08/2020 16:32:35		CNPJ 21.467.701/0001-05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.471.766/0048		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO			

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V				CNPJ/CPF/Estrangeiro 30.677.589/0001-28		DATA DE EMISSÃO 04/08/2020	
ENDEREÇO R RETIRO DO TRIUNFO,, 11			BARRIO/DISTRITO RETIRO		CEP 32050-690		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/08/2020
MUNICÍPIO CONTAGEM		FONE/FAX (31)3355-0118		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 16:32:00


FATURA/DUPLICATA 001 05/08/20 R\$ 1.950,80							
---	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.950,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.950,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL PROPRIO				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1	CESTAS	SUPER ALIMENT.		406,750		400,850			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
04026	DESINFETANTE 2LT UND	38089419	041	5922	UND	50	3,24	162,00	0,00	0,00	0		
01547	DETERG.LIQ.500ML LIMPOL UND	34022000	041	5922	UND	100	1,75	175,00	0,00	0,00	0		
00589	PAPEL HIG.FL/SP C/4 RL 30M PERSONAL UND	48181000	041	5922	UND	100	3,02	302,00	0,00	0,00	0		
01284	AGUA SANITARIA 1LT UND	28289011	041	5922	UND	150	1,95	292,50	0,00	0,00	0		
01808	SACO PLASTICO 44X55 UND	39211900	041	5922	UND	35	0,84	29,40	0,00	0,00	0		
00265	LIMPADOR M.USO 500ML Q-OTIMO UND	34022000	041	5922	UND	80	1,87	149,60	0,00	0,00	0		
04024	SABAO BARRA 200GR UND	34011900	041	5922	UND	50	1,20	60,00	0,00	0,00	0		
00746	ESPONJA ACO 60G BOMBRILO UND	73231000	041	5922	UND	50	1,35	67,50	0,00	0,00	0		
03259	ALCOOL SPRAY JACARE 400ML UN	38089429	041	5922	UN	60	11,88	712,80	0,00	0,00	0		

2º RESPONSÁVEL
 1º RESPONSÁVEL
 FORNECIDO E/OU MATERIAL
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI

RECEBEMOS	
Contagem, 05 de Agosto de 2020	
Parceria: 02021000	
Assinatura: 	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES End.Ent: R RETIRO DO TRIUNFO, 11 RETIRO CONTAGEM-MG 32050-690 31 3355-0118 GILVAN Prazo Pgto A VISTA Pedido 086691 Repres: KELLIANE FARIA 1) TERMO DE FOMENTO N. 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.009/2020 - EMEN DA PARLAMENTAR N.006-20202) Tribut aprox. (Lei 12741) Fed R\$ 152,51 Est R\$ 0,00 3) Emissão relativa ao simples faturamento. ICMS a ser destacado na efetiva entrega.		ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 05/08/2020 JAMINA FERIELLE RESPONSÁVEL CI POLIANA DINIZ 2º RESPONSÁVEL	

Recabemos de SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 04/08/2020, Valor Total: R\$ 1.950,80, Destinatário: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V R RETIRO DO TRIUNFO,, 11 - RETIRO - CONTAGEM/MG		NF-e Nº 000.082.115 SÉRIE: 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

CNPJ 24.654.133/0002-20

Contagem, 03 de Agosto de 2020

À ASSOCIAÇÃO AGAPE FONTES DE VIDA -

CNPJ 30.677.589/0001-28

Ac. Sr.(a): GILVAN

agapenovacontagem@gmail.com

Tel.: (31) 3355-0118

<u>Qt.</u>	<u>Produto/Marca</u>	<u>Unidade</u>	<u>Total</u>
150	AGUA SANITARIA 1LT MAIS	1,99	298,50
80	LIMPADOR M.USO 500ML Q-OTIMO	1,97	157,60
50	DESINFETANTE 2LT	3,29	164,50
50	ESPONJA ACO BOMBRIL 60G LUSTRE	1,30	65,00
100	DETERGENTE L. LIMPOL 500ML	1,80	180,00
35	SACO PLASTICO	0,53	18,35
100	PAPEL HIG. CARINHO PLUS	3,09	309,00
50	SABAO BARRA MARLUCE 200 GR	1,20	60,00
60	ALCOOL SPRAY 400ML	11,80	708,00

Valor: R\$ 1.960,95

Pagamento: A vista.

Atenciosamente,

24.654.133/0002-20

PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

PERSONA ALIMENTOS

FABIANE MARCIA

Rua Um, 861

B. do Comércio - CEP 32152-002

31 9207-2207

CONTAGEM MG



SOMA
Alimentos do Brasil
CNPJ:15.868.808/0001-62

Rua Nove, 100 - Bairro Chácaras Cotia
32186-010 Contagem MG
Fone: (31) 3360-8500
Email: vendas@somaalimentosdobrasil.com.br

000101

Contagem, 28 de Julho de 2020

Cliente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA
CNPJ 30.677.589/0001-28 - Tel.: (31) 3355-0118
Email: agapenovacontagem@gmail.com

COMPOSIÇÃO

<u>50 Desinfetante 2lt</u>	
Unid. 3,95	Total 197,50
<u>50 Esponja Aco Bombril 60g Lustre</u>	
Unid. 1,36	Total 68,00
<u>100 Detergente L. Limpol 500ml</u>	
Unid. 1.87	Total 187,00
<u>35 Saco Plastico</u>	
Unid. 0,53	Total 18,35
<u>100 Papel Hig. 30m Carinho Plus</u>	
Unid. 3,30	Total 330,00
<u>50 Sabao Barra Marluce 200 Gr</u>	
Unid. 1,17	Total 58,85
<u>150 Agua Sanitaria 1lt Mais</u>	
Unid. 1,97	Total 295,50
<u>80 Limpador M. Uso 500ml Q-Otimo</u>	
Unid. 2,07	Total 165,60
<u>60 Alcool spray Jacare 400ml</u>	
Unid. 11,95	Total 717,00

15.868.808/0001-62

SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

Rua Nove, 100

B. Chácaras Cotia - CEP 32183-010

CONTAGEM - MG

Atenciosamente,

Valor: R\$ 2.037,80
Pagamento: Antecipado.

Jaqueline Verones (31) 3360-8510

000102

G337051045498782009
05/08/2020 10:50:21

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	ASSOCIACAO C A F VIDA
Agência	2818-5
Conta corrente	49342-2

Creditado

Nome	SUPER ALIMENTOS DO BRASIL
Agência	643-2
Conta corrente	145036-0
Valor	1.950,80
Data	Nesta data

Assinada por	JD006787 KETHLEN KAROLINNE FERREIRA GUEDES
	JD006796 DANIELA PEREIRA MARTINS DE SOUZA

05/08/2020 10:48:01
05/08/2020 10:50:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD006796 DANIELA PEREIRA MARTINS DE SOUZA.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ nº: 21.467.701/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....:	61779
Data de emissão	01/07/2020
Data de validade	29/09/2020
Controle de autenticidade :	772975890772975

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000104

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 21.467.701/0001-05
Razão Social: SUPER CESTA BASICA ALIMENTOS EIRELI ME
Endereço: RUA ROLDAO MIRANDA 550 / FUNCIONARIOS / CONTAGEM / MG / 32040-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070908190698844109

Informação obtida em 15/07/2020 14:05:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS													
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/07/2020													
Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/09/2020													
NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI															
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002471766.00-48		CNPJ/CPF: 21.467.701/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo												
LOGRADOURO: RUA ROLDAO MIRANDA			NÚMERO: 550												
COMPLEMENTO:		BAIRRO: FUNCIONARIOS	CEP: 32040335												
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG												
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>IDENTIFICAÇÃO</th> <th>NÚMERO DO PTA</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002471766.00-48</td> <td>03.000493283-31</td> <td>Exigibilidade suspensa - parcelado</td> </tr> <tr> <td>002471766.00-48</td> <td>05.000261053-82</td> <td>Exigibilidade suspensa - parcelado</td> </tr> <tr> <td>002471766.00-48</td> <td>05.000298556-76</td> <td>Exigibilidade suspensa - parcelado</td> </tr> </tbody> </table>				IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	002471766.00-48	03.000493283-31	Exigibilidade suspensa - parcelado	002471766.00-48	05.000261053-82	Exigibilidade suspensa - parcelado	002471766.00-48	05.000298556-76	Exigibilidade suspensa - parcelado
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO													
002471766.00-48	03.000493283-31	Exigibilidade suspensa - parcelado													
002471766.00-48	05.000261053-82	Exigibilidade suspensa - parcelado													
002471766.00-48	05.000298556-76	Exigibilidade suspensa - parcelado													
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>															
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000406613542															

000105



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000100

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.467.701/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:57:34 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **E07E.9E42.35D4.2B89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000107

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.467.701/0001-05
Certidão nº: 15311734/2020
Expedição: 03/07/2020, às 11:59:47
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.467.701/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SUPER ALIMENTOS DO BRASIL

Rua Roldão Miranda, 550 Bairro Funcionários

32040-335 Contagem MG

Fones: (31) 3357.4898 / 3357.5130

000108

Contagem, 03 de Agosto de 2020

A
ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE VIDA <113357>
A/C - GILVAN
FONE- 31 3355-0118 CNPJ 30.677.589/0001-28
EMAIL - agapenovacontagem@gmail.com

Ct.: 76603

PREZADOS SENHORES

Conforme entendimentos, segue nossa proposta de fornecimento de material de limpeza:

Qt Produto-----	Unidade---	Marca-----	Total
50 DESINFETANTE 2LT	UND 3,24	MAIS	162,00
100 DETERG.LIQ.500ML LIMPOL	UND 1,75	LIMPOL	175,00
100 PAPEL HIG.FL/SP C/4 RL 30M PERSONAL	UND 3,02	PERSONAL	302,00
150 AGUA SANITARIA 1LT	UND 1,95		292,50
35 SACO PLASTICO 44X55	UND 0,84		29,40
80 LIMPADOR M.USO 500ML Q-OTIMO	UND 1,87	Q-OTIMO	149,60
50 SABAO BARRA 200GR	UND 1,20	MARLUCE	60,00
50 ESPONJA ACO 60G BOMBRIL	UND 1,35	BOMBRIL	67,50
60 ALCOOL SPRAY JACARE 400ML	UND 11,88	JACARE	712,80

Preço Total.....: R\$ 1.950,80

Prazo de Pagamento...: A VISTA

Prazo de Entrega....: 4 Dias Uteis

Validade da Proposta: ATE 10/08/2020

Atenciosamente:

KELLIANE FARIA 31- 9 7547 4420 /
kellianefaria.vendas@gmail.com